

Após GT Reuniões para Definir Salário Inicial



Com o término dos trabalhos do GT constituído pela Resolução 057/2021 para discussão do salário inicial dos

Técnicos Industriais e Engenheiros; as negociações com a INTERSINDICAL continuaram através de reuniões com representantes da empresa; sendo a primeira realizada no dia 06/08 e a última em 11/08.

Na primeira reunião foi apresentada nova proposta de correção salarial que contemplava os Técnicos Industriais e engenheiros que foram admitidos entre 2018 e 2021, onde a empresa manteve o número de referências, conforme informamos no Boletim nº 721, porém a INTERSINDICAL discordou da proposta sobre o número de referências a serem pagas por ano até 2024.

Mais uma vez a empresa reiterou o cumprimento da cláusula 45ª do atual ACT, referente ao reposicionamento na curva de espelhamento do salário inicial do Engenheiro.

Também foi apresentado a proposta de reajuste do adicional do operador do COD, na qual não concordamos e pedimos uma reavaliação no valor proposto. Neste aspecto o SINTEC já havia protocolado ofício ao presidente no dia 12/05/2021 solicitando a equiparação do adicional ao operador do COSD.

Já na segunda reunião a empresa novamente confirmou a manutenção da proposta do número de referências por ano de admissão, porém comunicou que fará nova proposta do pagamento fracionado das referências por ano, podendo encurtar a quitação para até 2023, o que vem ao encontro da proposta apresentada pela INTERSINDICAL à empresa durante os trabalhos do GT.

Lembramos que para os Técnicos Industriais e engenheiros que foram admitidos até 2017, aplica-se o disposto no sexto termo aditivo ao PCS 2007.

Nesta questão o número de referências a receber vai variar de 1 a 14 (consultar no site pcs.celesc.com.br); sendo metade em Set/2021 e Set/2022. Informamos que no caso dos engenheiros o site ainda está desatualizado em relação ao contratado na cláusula 45ª do atual ACT.

Desta forma, a empresa informou que enviará oficialmente a proposta, tanto do salário inicial, quanto do adicional do operador do COD até o dia 12/08.

Assim que a INTERSINDICAL receber a proposta da empresa, fará a análise e definirá a data para realização das assembleias.

Baseado no que foi exposto, a INTERSINDICAL solicita aos seus representados que mantenham suas atividades normais e que não vê motivo plausível para qualquer tipo de paralisação.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA
EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC